

## **RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

Declara férias coletivas no período de 26 de dezembro de 2018 à 10 de janeiro de 2019, No Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI.

O Diretor Administrativo **do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI**, Senhor Célio José Bernardino, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** que todos os anos o CIS-AMFRI goza de 16 (dezesesseis) dias de férias coletivas;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica declarado férias coletivas aos funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, sediada no município de Itajaí/SC, no período de 26 de dezembro de 2018 à 10 de janeiro de 2019, retornando as atividades no dia 11 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itajaí, 13 de novembro de 2018.

**CÉLIO JOSÉ BERNARDINO**

Diretor Administrativo do CIS-AMFRI